



**PLANO DE RETOMADA GRADUAL
ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS -
PROTOCOLO UNIFACIG**

Manhuaçu - MG
Versão Julho de 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTROUÇÃO	6
2. PROTOCOLOS	7
2.1. Medidas Coletivas:	7
2.2. Medidas Individuais:	7
3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA	9
3.2 Entrada	9
3.3 Áreas Comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, cantina, biblioteca, etc):	10
3.5 Recomendações da ABENO (Associação Brasileira de Ensino Odontológico) – Clínica:	11
3.5.1 Docentes, Discentes e Colaboradores	11
4. LIMPEZA	13
5. COMUNICAÇÃO	14
7. PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	16
8. REFERÊNCIAS	17

ELABORAÇÃO

Everton Oliveira

Auxiliar de TI

Felipe Moura Parreira

Médico e Coordenador do Centro de Simulação

Rita de Cássia Martins de Oliveira Ventura

Pró-reitora Acadêmica

Roberta Mendes von Randow

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Soraia Ferreira Caetano de Carvalho

Coordenadora do Curso de Odontologia

Thiara Guimarães H. de O. Pôncio

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação do UNIFACIG

APRESENTAÇÃO

Sensível às medidas de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus, o Centro Universitário UNIFACIG em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, adotou medidas preventivas que irão nortear o retorno gradual das atividades presenciais, denominadas atividades práticas, que não cabem de forma remota, objetivando preservar a saúde de toda a comunidade acadêmica.

O comportamento e a capacidade de transmissão da doença impõe a todos desafios físicos e emocionais e exige uma grande reorganização da infraestrutura para que se possa desenvolver mudanças em hábitos na tentativa de prevenir, conter e mitigar a propagação exponencial da doença. Para tanto, em um primeiro momento e seguindo as orientações legais estabelecidas, o Centro Universitário UNIFACIG adotou medidas preventivas de distanciamento social ampliado, substituindo, desta forma, suas aulas e atividades presenciais por aulas e atividades síncronas, intermediadas por meios digitais, medida globalmente adotada.

Após essas medidas e considerando o momento atual da pandemia que levaram à flexibilização do distanciamento social ampliado, esse documento consolida as orientações da Instituição para nortear e possibilitar o retorno gradual das atividades no UNIFACIG. Essas orientações levam em consideração os aspectos da biossegurança procurando alinhar as ações da comunidade acadêmica para minimizar os riscos inerentes às atividades de ensino, nos diferentes ambientes da Instituição, a serem desenvolvidas dentro de um conceito de segurança e de respeito à vida.

Thales Reis Hannas
Reitor

PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS - PROTOCOLO UNIFACIG

Conforme Resolução nº 03 de 16 de Julho de 2020, que dispõe sobre o retorno das aulas práticas laboratoriais presenciais dos Cursos do Centro Universitário UNIFACIG e dá outras providencias, institui-se o Plano de **retorno gradual às atividades presenciais - protocolo UNIFACIG.**

1. INTROUÇÃO

Em razão da pandemia do *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* (SARS COV-2) que causa a doença do novo coronavírus 2019 (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 (OMS, 2020), o Centro Universitário UNIFACIG criou o Comitê COVID-19 instituído pela Portaria 98/2020 e adotou medidas preventivas de distanciamento social ampliado, substituindo as aulas presenciais pelo ensino remoto síncrono, intermediada por meio de utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. Vale ressaltar, que o UNIFACIG continua e continuará a realizar suas atividades acadêmicas de forma remota utilizando para tanto as ferramentas tecnológicas necessárias para o bom desenvolvimento das atividades correlatas ao ensino; vídeos, plataforma digital, material didático elaborado pelos docentes e disponibilizados por eles, canais de comunicação, como as redes sociais, dentre outras ferramentas.

Ressalta-se que as orientações aqui explanadas tem como base legal, além das diretrizes e orientações relacionadas à pandemia do novo coronavírus das autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais, as normas como o Parecer nº 5 de 2020 do Conselho Nacional de Educação, a Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020, Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020 e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20 de 18 de junho de 2020.

Assim, esse documento apresenta as orientações que servirão como direcionamento para as ações e as atividades a serem desenvolvidas, dentro do possível, dentro de um ambiente seguro e saudável para toda a comunidade acadêmica. Há que se considerar que este Plano e as orientações nele contidas podem sofrer alterações decorrentes de sua utilização práticas, de novos conhecimentos e informações acerca da doença e, também, pela modificação do cenário do município e de seu retorno geográfico.

2. PROTOCOLOS

Para o desenvolvimento e efetivação do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, o Centro Universitário UNIFACIG estabelece os seguintes protocolos:

2.1. Medidas Coletivas:

- a) Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada observando as medidas de distanciamento social e considerar o trabalho remoto para os colaboradores que compõe o grupo de risco;
- b) Organizar e manter rotina de capacitação personalizado sobre os protocolos de biossegurança envolvendo toda a comunidade acadêmica a respeito das medidas que serão adotadas na Instituição com enfoque na proteção e prevenção de risco à COVID-19 e na garantia da segurança durante o retorno gradual das atividades presenciais;
- c) Manter, dentro do possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- d) Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- e) Organizar novas rotinas de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- f) Reorganizar o número de alunos por turma considerando o distanciamento adequado de acordo com a OMS e o espaço físico dos laboratórios;
- g) Priorizar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e/ou outros tipos de eventos à distância. Caso seja necessário encontros presenciais, observar as instruções de segurança para a efetivação do mesmo.

2.2. Medidas Individuais:

- a) Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) Lavar periodicamente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, principalmente após tocar superfícies de contato comum, tais como maçanetas, corrimãos e bebedouros;
- d) Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- e) Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa, quando possível;
- f) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

- g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- h) Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário;
- i) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- j) Manter o ambiente o mais bem ventilado possível;
- l) Garantir a realização da triagem e medidas de biossegurança durante a entrada de colaboradores, docentes, discentes e público externo na instituição.

3. Protocolo de Biossegurança

A toda comunidade acadêmica e a todos aqueles que necessitarem dos serviços oferecidos pelo Centro Universitário UNIFACIG:

3.1 Capacitação medidas de proteção e prevenção de risco à COVID-19:

Será ofertado treinamento com as condutas de biossegurança disponibilizado à toda a comunidade acadêmica via Ambiente Virtual da Saga (o mesmo AVA das disciplinas EaD). Para concluir o treinamento é preciso assistir ao curso online, respondendo o teste final. A participação de todos é fundamental para garantir a segurança de discentes e docentes.

Ao final, o certificado será disponibilizado. Este treinamento é condição para a participação nas aulas práticas. O aluno poderá usar o certificado para computar horas para o cumprimento das Atividades Complementares.

3.2 Entrada:

Antes de adentrar ao espaço físico da Instituição para a execução das atividades todas as pessoas deverão passar por protocolo padrão obrigatório, consistindo em passagem das pessoas pelo túnel com sistema de desinfecção utilizando o desinfetante Mirax Alta Diluição sem perfume A/S - considerado eficaz para a inativação/destruição de partículas virais de acordo com o laudo teste do Instituto de Biologia da UNICAMP, higienização das mãos com solução alcoólica a 70%, passagem em tapete sanitizante higienizante para os calçados, tomada de temperatura corporal, utilização de máscara e triagem clínica abaixo, que ficará registrada em formulário *Google forms* online em uma base de dados sob o controle do Comitê COVID-19 da Instituição.

Nome:				
Curso:			Período:	
Tosse ()	Febre ()	Coriza ()	Falta de ar ()	Dor de garganta ()
Outros sintomas:				
Teve contato nos últimos 14 dias com alguém com COVID-19? Sim () Não ()				
Temp:	SatpO2:	FC:	FR:	

Em caso de manifestação destes sinais e sintomas no domicílio, acadêmicos e profissionais do Centro Universitário UNIFACIG, devem buscar o serviço de saúde de referência e

comunicar à coordenação do Curso ou Chefia Direta para as devidas orientações e não adentrar às instalações do Centro Universitário UNIFACIG.

3.3 Áreas Comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, cantina, biblioteca, etc):

Seguindo as orientações do Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições de Ensino elaborado pelo Ministério da Educação deve-se:

- a) Utilizar máscaras;
- b) Ter a temperatura corporal medida;
- c) Observar o distanciamento social respeitando as marcações no piso do ambiente;
- d) Respeitar as orientações visuais e dos responsáveis do setor.

A circulação dos docentes e discentes deverá se dar somente nas áreas em que ocorrerão suas atividades, devendo-se evitar a circulação em locais em que não tenha atividade letiva. Durante a entrada na instituição, o docente receberá um identificador, que sinalizará o local em que estará autorizado sua circulação, seguindo o esquema abaixo:

Prédio Aloisio T. Garcia	Prédio Michel Hannas	Clínica Integrada
<ul style="list-style-type: none"> • 1º andar: Vermelho • 2º andar: Preto • 3º andar: Branco 	<ul style="list-style-type: none"> • 1º andar: Verde • 2º andar: Amarelo • 3º andar: Azul 	<ul style="list-style-type: none"> • 1º andar: Laranja • 2º andar: Roxo • 3º andar: Marrom

3.4 Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem:

- a) Utilizar máscaras;
- b) Utilize de forma contínua o álcool gel disponibilizado nas áreas do UNIFACIG para manter a higienização de suas mãos;
- c) Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório;
- d) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- e) Respeitar o distanciamento social, respeito a distância mínima de 1,5m e as marcações no piso do ambiente;

- f) Recomenda-se aos discentes que tragam sua própria toalha de mão, de pano, e seu próprio copo ou garrafa;
- g) Deve-se evitar carregar materiais desnecessários, levando para o ambiente acadêmico somente o material necessário;
- h) É proibido o compartilhamento de canetas, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros objetos que façam parte do ambiente;
- i) Deve-se evitar o contato, sempre que possível, com as superfícies, como por exemplo, corrimãos, barras de apoio, catracas etc;
- j) As aglomerações devem ser evitadas, sendo que ao término das atividades, todos devem deixar as dependências do Centro Universitário UNIFACIG;
- l) Os EPIs devem ser retirados dentro do laboratório ou clínica e descartados em lixeiras de lixo infectantes. Jalecos devem ser acondicionados em sacolas plásticas antes de serem colocados na bolsa ou mochila. Não devem ser colocados nos ombros ou nas mãos;
- m) Não transitar fora dos laboratórios com jalecos, roupas cirúrgicas ou clínicas.

3.5 Recomendações da ABENO (Associação Brasileira de Ensino Odontológico) – Clínica:

3.5.1 Docentes, Discentes e Colaboradores:

- a) Evitar circular em área que não esteja vinculada às atividades;
- b) Utilizar para a paramentação e desparamentação as áreas destinadas para tal. **Lembrar que:** cada um é responsável pela própria saúde e pela saúde de nossa comunidade acadêmica. Devem ser seguidas rigorosamente as instruções e as normas estabelecidas;
- c) É proibido o compartilhamento de canetas, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros objetos que façam parte do ambiente;
- d) Não deve ser utilizado o escovódromo;
- e) Deve ser efetuada a desinfecção dos equipamentos após o uso.

3.5.2 Pacientes da Clínica:

- a) Será feita a triagem via contato telefônico quando da confirmação da consulta com o paciente com no mínimo 24 horas de antecedência da consulta. Ao chegar na Clínica para o atendimento, os pacientes deverão seguir o mesmo fluxo de entrada dos acadêmicos e profissionais do Centro Universitário UNIFACIG;
- b) A marcação de consultas dos pacientes será realizado somente via telefone ou whatsapp;

- c) Evitar, se possível, acompanhantes. Acompanhantes serão permitidas somente para menores ou incapazes;
- d) Evitar aglomerações e obedecer as demarcações no piso do ambiente destinado a espera;
- e) Chegar na clínica no horário marcado para a consulta para evitar antecipações ou atrasos desnecessários e aglomerações;
- f) Respeitar as orientações recebidas pelos profissionais que trabalham na Clínica do UNIFACIG;
- g) Respeitar o protocolo de biossegurança estabelecido pelo UNIFACIG.

ATENÇÃO: Acadêmicos, profissionais do UNIFACIG e pacientes, em caso de suspeita de COVID-19, serão prontamente encaminhados à Unidade de Apoio Respiratório do Município de Manhauçu.

4. Limpeza

- a) Os ambientes de estudo devem ser higienizados antes do início das atividades, na troca de turmas e ao final das atividades. Os ambientes de circulação de pessoas devem ser higienizados a cada 2 horas;
- b) Todas as superfícies de contato, tais como maçanetas, bancadas, cadeiras e demais devem ser desinfetadas com pano descartável e produto alcoólico a 70% ou solução de hipoclorito a 0,5% (mantendo por 5 minutos o contato do agente desinfetante com a superfície). O chão, pias e vasos sanitários devem ser higienizados com hipoclorito a 1% (mantendo por 10 minutos o contato do agente desinfetante com a superfície);
- c) Como sugestão para diluição para desinfecção de superfícies de contato, quando da falta de produto alcoólico a 70%: Diluir 500ml hipoclorito a 1% em 500 ml de água (1 litro). OU Diluir 250ml água sanitária (2,5% de cloro) em 750ml de água.

5. Comunicação

- a) A instituição elaborará peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- b) Utilizar de todos os meios de comunicação para disponibilizar à comunidade acadêmica e à sociedade civil orientações de utilização dos espaços do UNIFACIG;
- c) Disponibilizar orientações nos espaços da Instituição orientações sobre o uso correto das máscaras e sobre medidas de prevenção ao contágio;
- d) Orientações a todos que precisarem utilizar de seus serviços sobre as marcações nos diferentes pisos a serem obedecidas evitando-se as aglomerações.

6. Grupos de Risco

- a) A instituição irá analisar de maneira individualizada os casos que se enquadrarem nos grupos de risco, tais como: pessoas acima de 60 anos de idade; portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida); tratamento com imunossuppressores ou oncológico; gestantes e lactantes; responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis;
- b) Promover o afastamento das atividades presenciais, reorganizando-as, dentro do possível, de alunos e colaboradores que se enquadrem no grupo de risco ou que esteja acometido da doença.

7. Protocolo de Monitoramento da Comunidade Acadêmica

Alguns sintomas da Covid-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça ou dor de garganta. Nesse sentido, recomenda-se que seja informado à coordenação de curso, no caso dos acadêmicos, ou à chefia direta, no caso dos professores e demais profissionais em caso de observação de algum destes citados sintomas.

Para isso, coordenadores e chefias diretas irão receber link de formulário do *Google forms* para Monitoramento dos Casos. Assim, ao receber contato de discentes e/ou colaboradores, os coordenadores devem preencher e finalizar o formulário. Os dados serão sistematizados e analisados pelo Comitê COVID-19 do Centro Universitário UNIFACIG.

As coordenações de curso, bem como os responsáveis por cada departamento, devem acompanhar e informar ao Comitê COVID-19 do Centro Universitário UNIFACIG os casos que apresentarem sintomas, casos suspeitos, casos confirmados e/ou contatos diretos. O Comitê orientará as providenciais a serem tomadas.

Destaca-se a necessidade de isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da COVID-19, sendo que essa e seus familiares devem realizar imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente à Coordenação do Curso ou à Chefia direta.

Destaca-se a necessidade de isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da COVID-19, sendo que essa e seus familiares devem realizar imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

8. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Nota Técnica Nº 26/2020 – SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19, 23 abr.2020.**

BRASIL. Ministério da Educação . **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Julho, 2020.

KAMPT, G. et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. **Journal of Hospital Infection**, Jan20.

KRATZEL, A.; TODT, D. ; V'KOVSKI, P.; et al. Inactivation of Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 by WHORecommended Hand Rub **Formulations and Alcohols. Centers for Disease Control and Prevention (CDC).** April 13, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE **Folha informativa COVID-19.** Disponível em:

<https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico>. Acesso em: 16 jul. 2020.

PIRES, F. S.; FONTANELLA, V. (Org.) Associação Brasileira de Ensino Odontológico.

Consenso Abeno: biossegurança no ensino odontológico pós - pandemia da COVID-19. Porto Alegre, RS: ABENO, 2020. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/arquivos/downloads/retomada_de_praticas_seguras_no_ensino_odontologico.pdf>. Acesso em 20 Jul. 2020.

VAN DOREMALEN, N., H. MORRIS, D., G. HOLBROOK, M.; et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV1. **NEJM.** March 17, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Naming the coronavirus disease (COVID-19) and the virus that causes it.** 2020. Acesso em:

[http://who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-\(COVID-2019\)-and-the-virus-that-causes-it](http://who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-(COVID-2019)-and-the-virus-that-causes-it).